



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021 - SRP**, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora as Empresas: **KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ** inscrita no CNPJ de nº 09.427.726/0001-80 com o menor valor global no Lote 01 de R\$ 362.298,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais); **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 39.579.234/0001-70 com o menor valor global nos lotes de: Lote 02 R\$ 294.582,20 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 06 R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais); **H. L. M. DE SOUZA** inscrita no CNPJ de nº 04.741.266/0001-46 com o menor valor global nos lotes de: Lote 04 R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e Lote 07 R\$ 25.480,00 (vinte cinco mil quatrocentos e oitenta reais) e **COAFRI COOPERATIVA AGROP DOS AGRICULTORES** com o menor valor global no Lote 05 R\$ 178.860,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 26 de fevereiro de 2021.

Elton Gomes Carneiro
PREGOEIRO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021 - SRP**, tipo menor valor por lote, destinado a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ** inscrita no CNPJ de nº 09.427.726/0001-80 com o menor valor global no Lote 01 de R\$ 362.298,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais); **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 39.579.234/0001-70 com o menor valor global nos lotes de: Lote 02 R\$ 294.582,20 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 06 R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais); **H. L. M. DE SOUZA** inscrita no CNPJ de nº 04.741.266/0001-46 com o menor valor global nos lotes de: Lote 04 R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e Lote 07 R\$ 25.480,00 (vinte cinco mil quatrocentos e oitenta reais) e **COOAFRI COOPERATIVA AGROP DOS AGRICULTORES** com o menor valor global no Lote 05 R\$ 178.860,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **11/02/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 26 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Prefeita Municipal

